



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2783, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES,
INSERIR META NO PPA, LDO E ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 519.218,46 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), com as seguintes classificações:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federal

Funcional: 0008.0244.0043

Ação: 2.142 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO

3.3.50.41.00.00.00.00.1660.0014 – Contribuições

R\$ 166.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEB

Funcional: 0012.0361.0066

Projeto: 1.019 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00.00.1540.1071 – Obras e Instalações

R\$ 204.783,00

Unidade: 02 – Manutenção do Ensino Regular - MDE

Funcional: 0012.0365.0070

Ação: 2116 – Manutenção das Escolas – Educação Infantil – Pré Escola

3.3.90.30.00.00.00.00.2502.1001 – Material de Consumo

R\$ 9.500,79

Unidade: 06 – Manutenção do Ensino – Alimentação Escolar

Funcional: 0012.0361.0066

Ação: 2048 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00.2502.0001 – Material de Consumo

R\$ 7.743,53

Funcional: 0012.0365.0070

Ação: 2042 – Alimentação Escolar – Creche





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.2502.0001 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
Funcional: 0012.0365.0070

Ação: 2043 – Alimentação Escolar – Pré Escola

3.3.90.30.00.00.00.00.00.2502.0000 – Material de Consumo R\$ 56.702,55

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS

Funcional: 0010.0122.0137

Ação: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00.00.2502.1002 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 21.376,77

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde – Recursos Federais

Funcional: 0010.0303.0047

Ação: 2.160 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – Calamidade Pública

3.3.93.32.00.00.00.00.00.1600.4503 – Material, bem ou Serv. para dist. Gratuita R\$ 10.011,82

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 03 – Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo

Funcional: 0027.0812.0126

Ação: 2.060 – Promoção do Desporto Comunitário

3.3.90.34.00.00.00.00.00.2500.0001 - Outras desp. pessoal contratos terc. R\$ 33.100,00

Total do Crédito Especial R\$ 519.218,46

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I - Por Excesso de Arrecadação:

Recurso: 1600.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica R\$ 10.011,82

Recurso: 1660.0014 – Estrut. Rede SUAS - CUSTEIO. Emenda Parl. Ind. R\$ 166.000,00

II – Por Superávit Financeiro

Recurso: 2502.0000 – Rec. não vinc. da comp. de impostos R\$ 56.702,55

Recurso: 2502.0001 – Rec. não vinc. da comp. de impostos – PRÓPRIO R\$ 17.743,53

Recurso: 2502.1001 – Rec. não vinc. da comp. de impostos – MDE R\$ 9.500,79

Recurso: 2502.1002 – Rec. não vinc. da comp. de impostos – ASPS R\$ 21.376,77





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

III – Por Redução de Dotação

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEB

Funcional: 0012.0361.0066

Projeto: 1.020 – Aquisição de Equipamentos – Ensino Fundamental

227 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1540.0031 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 84.189,00

Funcional: 0012.0361.0066

Ação: 2.046 – Manutenção das Escolas – Ensino Fundamental

244 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1540.0031 – Material de Consumo R\$ 25.787,00

245 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1540.0031 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 3.670,00

Funcional: 0012.0367.0071

Ação: 2.054 – Manutenção do Convênio com a APAE

246 - 3.1.90.11.00.00.00.00.1540.1070 – Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 4.000,00

248 - 3.3.50.43.00.00.00.00.1540.0031 – Subvenções Sociais R\$ 87.137,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 03 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Urbano

Funcional: 0015.0451.0076

Projeto: 1.066 – Construção de Banheiros em Praça Pública

687 - 4.4.90.51.00.00.00.00.2500.0001 – Obras e Instalações R\$ 33.100,00

Total das Fontes de Recurso

R\$ 519.218,46

Art. 2º - Abre créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 556.755,18 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado a aplicação do recurso na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 0008.0241.0140

Ação: 2036 – Vivendo a Melhor Idade

217 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0001 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 250.000,00

743 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2500.0001 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 46.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Funcional: 0008.0243.0040

Ação: 2019 – Medidas de Proteção Sócio Educativas

224 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0001 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 200.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS

Funcional: 0010.0302.0048

Ação: 2093 – Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

440 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.1002 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 30.755,18

631 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2500.1002 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 5.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 02 – Manutenção da Cultura

Funcional: 0013.0392.0073

Ação: 2.058 – Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

550 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.0001 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

553 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0001 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 19.000,00

Total dos créditos Suplementares

R\$ 556.755,18

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, ora autorizados, servirá de fonte os seguintes recursos:

I – Por Redução de Dotação

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05 – Fundo de Habitação e Interesse Social

Funcional: 0008.0482.0077

Ação: 1016 – Habitação Popular

222 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1500.0001 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

582 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2500.0001 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 30.000,00

585 - 4.4.90.51.00.00.00.00.2500.0001 – Obras e Instalações R\$ 16.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS

Ação: 2.070 – Assistência Básica de Saúde

411 - 3.3.90.34.00.00.00.00.1500.1002 – Outras Desp. Pessoal dec. Contrato Ter. R\$ 30.755,18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Ação: 2.074 – Manutenção da Farmácia Básica

604 - 3.3.93.32.00.00.00.00.2500.1002 – Material, bem ou Serv. para dist. Gratuita R\$ 5.000,00

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 – Reserva de Contingência

Funcional: 0099.0999.9999

Ação: 0.007 – Reserva de Contingência – Riscos Fiscais

574 - 9.9.99.99.00.00.00.00.1500.0001 – Reserva de Contingência R\$ 325.000,00

Total das Fontes de Recurso

R\$ 556.755,18

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 23 de setembro de 2026.



PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.783, de 23/09/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 23/09/2026 à 23/10/2026.



Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

